



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 011
DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

**“DESIGNA A SERVIDORA PARA
OCUPAR INTERINAMENTE O
CARGO DE SECRETÁRIA
MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO da Senhora **THAYNÁ SOUZA DOS SANTOS COSTA**, portador do RG de nº **2.443.XXX-8**, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº **062.XXX.XXX-06**, para ocupar o cargo de **Secretária Municipal da Educação**, símbolo **CCE-01**, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 01 de janeiro de 2025.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal